PORTARIA N° 25, de 25 de Fevereiro de 2019

"Nomeia os membros para Equipe de Apoio à Pregoeira. Base Jurídica, art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93".

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de se proceder auxilio no processo licitatório pregão presencial 01/2019 com objetivo de contratar empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de SISTEMA informatizado integrado formado pelo Módulo de regimes próprios de previdência social e recursos humanos; Módulo folha de pagamento de servidores ativos, aposentados e pensionistas e demais.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a equipe de apoio, objetivando atuar e acompanhar a prova de teste que será realizada no pregão presencial 01/2019 responsável pelo PREVICOB:

Presidente:
FABRICIO SIQUARA GONÇALVES

Membros:
ROSIMERE GUIMARÃES DA SILVA MARTINS
THAYANE BARROS DA SILVA COITINHO
JHONSON ALEXANDRE GIACOMINE RIBEIRO

Art. 2° - Compete a Equipe de Apoio:

I – fixar as regras estabelecidas no roteiro para análise da Prova de Conceito e Verificação de Conformidade;

II – Promover a avaliação do preenchimento e cumprimento dos resultados fixados no inciso I, art. 2° desta portaria;

III – Superada a fase acima emitir parecer conclusivo sobre o desempenho do sistema da licitante vencedora, atestando que a mesma preenche os requisitos solicitados neste edital;

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até o término dos trabalhos licitatórios pregão 01/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 25 de fevereiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/2018